

PORTARIA Nº 291 DE 22 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.012036/2010-55,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica R.R.D.M.S - VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 11.211.389/0001-30, situada no Município de Leme – SP, na Av. Carlos Bonfanti, 1065 - Centro, CEP 13.610-238, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Leme, Casa Branca, Porto Ferreira, Analândia, Santa cruz da Conceição e Tambaú no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA